



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DECRETO Nº 011/2017

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 86.716,00** (oitenta e seis mil, setecentos e dezesseis reais).”

Luis Gustavo Evangelista, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 86.716,00** (oitenta e seis mil, setecentos e dezesseis reais) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
121	0412200022.004-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	58.716,00
564	1236100052.014-449052	Equipamentos e material permanente	20.000,00
567	1236100052.014-449052	Equipamentos e material permanente	8.000,00
Total			86.716,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
177	9999999990.999-999999	Reserva de contingência	5.000,00
485	1030200042.013-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	50.000,00
538	1236100052.014-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	5.000,00
911	2369500062.024-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	20.000,00
915	2369500062.024-319013	Obrigações Patronais	6.716,00
Total			86.716,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 22 de março de 2017.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário